

DECLARAÇÃO RELATIVA AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE (ARTIGO 4º SFDR)

30 junho 2024 (versão 2)

Esta divulgação diz respeito à Crest Capital Partners – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (98450036AEBU99D5A943) e é feita nos termos do Artigo 4º do SFDR.

RESUMO

A Crest Capital Partners – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (98450036AEBU99D5A943) (“Crest”) tem em conta e monitoriza os principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade tal como previsto no Artigo 4º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros e no Artigo 4º do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 da Comissão.

A presente declaração é uma demonstração consolidada dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade da Crest.

Esta declaração abrange o período de referência de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Foi atualizada em 30 de junho de 2024 de forma a incluir um reporte quantitativo dos indicadores dos impactos adversos da Tabela 1 e os indicadores relevantes das Tabelas 2 e 3 do Anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 da Comissão, como ilustrado na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE

Na Tabela 2 a Crest disponibiliza uma versão atualizada desta declaração com os indicadores abrangendo o período de referência entre 1 de janeiro de 2023 de 31 de dezembro de 2023. A declaração inclui comparações históricas com os anteriores períodos de referência. A Crest procura, ainda, apresentar as medidas adotadas, medidas planeadas e metas definidas para evitar ou reduzir os principais impactos adversos identificados para cada um dos indicadores.

Tabela 1: Resumo dos principais impactos negativos sobre a sustentabilidade				
Aplicável a	Tópico	Métrica	Tabela	Número
Empresas participadas	Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente	Emissões de gases com efeito de estufa	1	1
		Pegada de carbono	1	2
		Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	1	3
		Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis	1	4
		Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	1	5
		Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	1	6
		Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	1	7
		Emissões para o meio aquático	1	8
		Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	1	9
		Utilização e reciclagem dos recursos hídricos	2	6
	Questões sociais e laborais, respeito pelos direitos humanos, anticorrupção e anti-suborno	Violações dos princípios UN Global Compact (“UNGC”) e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	1	10
		Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	1	11
		Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	1	12
		Diversidade de género nos conselhos de administração	1	13
		Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	1	14
		Taxa de acidentes	3	2
		Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, morte ou doença	3	3

Tabela 2. Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade



Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2023	Impacto 2022	Δ%	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para 2024		
INDICADORES SOBRE O CLIMA E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE								
Emissões de gases com efeito de estufa (GEE)	#1 Emissões GEE	Emissões GEE categoria 1 (ton CO ₂ e) ¹	2 456	2 992	-18%	As alterações no portefólio têm um impacto significativo na evolução das emissões de GEE. Em 2023, saíram duas empresas do fundo Crest I, GSS e CPM-Penta, entraram duas empresas do Crest II, AVK e Ecocompósitos, e 3 do Crest Agro. Este factor foi responsável por uma diminuição de 6% no total de emissões, devido às diferentes características dos sectores de cada empresa. O restante valor (12%) deveu-se à redução de emissões em 4 das 7 empresas que permaneceram no portefólio, principalmente da Rollerdoor, que reduziu a categoria 3 devido à internalização da produção de componentes. Note-se que 70% das emissões do portefólio estão concentradas em duas empresas devido à frota de distribuição.	A Crest é signatária do UNPRI desde 2018 e desde então está comprometida com a implementação de uma política de investimento responsável, totalmente orientada para um envolvimento ativo com a gestão das participadas. Neste sentido, entregamos um Relatório de Sustentabilidade Anual aos nossos investidores, no qual, para cada uma das empresas do portefólio dos nossos fundos, analisamos as principais questões materiais de sustentabilidade, divulgamos os dados e KPIs relevantes e identificamos oportunidades de melhoria, que resultam em medidas e objectivos a atingir. Além disso, todos os fundos geridos pela Crest são classificados como fundos ao abrigo do Artigo 8º do SFDR, promovendo assim características ambientais ou sociais através da triagem negativa dos nosso investimentos, da realização de due diligence de temas ESG, da avaliação ESG e do envolvimento ativo com a gestão. Calculamos as emissões de GEE através do nosso sistema interno de monitorização e reporte. Desde 2022 que medimos as emissões de categoria 3, embora não abranja todas os níveis previstos, e continuamos a trabalhar para melhorar a qualidade dos dados. Todas as empresas tomaram ou planeiam tomar medidas para diminuir a sua intensidade carbónica, principalmente através da implementação de medidas relacionadas com a energia – incluindo o aumento da produção de energia solar, a transição para equipamentos mais eficientes do ponto de vista energético ou a otimização das rotas de distribuição. Em 2024, a redução das emissões de GEE continuará a ser uma prioridade da nossa estratégia de envolvimento com as participadas.	
		Emissões GEE categoria 2 (ton CO ₂ e) ¹	1 374	1 445	-5%			
		Emissões GEE categoria 3 (ton CO ₂ e) ¹	60 728	74 070	-18%			
		Total de emissões GEE (ton CO ₂ e) ¹	64 558	78 506	-18%			
	#2 Pegada de carbono	Pegada de carbono (ton CO ₂ e/€M investido)	517	865	-40%			Como referido acima, as alterações no portefólio impactam fortemente a produção de emissões. Considerando que todos os novos investimentos são em sectores menos intensos em emissões, a evolução da pegada de Carbono da Crest reflete a realidade do portefólio em 2023, acrescida da referida redução das emissões totais do portefólio.
	#3 Intensidade de GEE das empresas beneficiárias do investimento	Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento (ton CO ₂ e/€M vendas)	295	462	-36%			No seguimento do afirmado acima sobre as alterações no portefólio, a evolução da Intensidade dos GEE está relacionada com o aumento do peso das receitas das empresas menos intensas nas emissões, acrescido de um crescimento da eficiência das emissões por receitas no portefólio.
#4 Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis	Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis	0%	0%	0%	Nenhuma das empresas do portefólio opera no setor dos combustíveis fósseis.			
#5 Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	Quota-parte do consumo e da produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias a partir de fontes não renováveis, em comparação com as fontes renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia ²	66%	67%	-1%	Pelas razões apontadas, as alterações no portefólio podem também ter um forte impacto no consumo de energia, nas suas fontes e na capacidade de renovação. Mas no caso deste indicador, as principais empresas consumidoras de energia mantiveram a sua quota de energias renováveis.			

Tabela 2. Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2023	Impacto 2022	Δ%	Explicação	Medidas adotadas, medidas planejadas e metas para 2024
INDICADORES SOBRE O CLIMA E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE							
Emissões de gases com efeito de estufa (GEE)	#6 Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	GWh por cada milhão EUR de receitas de empresas beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto climático ³	0.148	0.146	1%	Neste caso, a intensidade energética foi impactada negativamente pelas novas empresas do fundo Crest Agro, que aumentam o peso do investimento em sectores de maior intensidade energética. Este efeito foi equilibrado por um crescimento energeticamente mais eficiente das receitas nas outras empresas do portefólio.	(ver em cima)
Biodiversidade	#7 Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis, quando tiverem um impacto negativo nessas zonas	0%	0%	0%	Embora atualmente nenhuma das empresas do nosso portefólio tenha atividades que afetem negativamente áreas sensíveis à biodiversidade, a Crest está a melhorar a metodologia utilizada para avaliar o impacto dos seus portefólios na biodiversidade.	A Crest está comprometida com a implementação de uma política de investimento responsável. Nesse âmbito, todos os nossos investimentos são sujeitos a uma triagem negativa e à realização de uma <i>due diligence</i> de temas ESG.
Água	#8 Emissões para o meio aquático	Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes de empresas beneficiárias por cada milhão EUR investido, expressas em média ponderada ¹	0	0	0%	Embora nenhuma das empresas do nosso portefólio tenha reportado emissões para a água, a Crest está a melhorar a metodologia utilizada para avaliar este indicador e continuará a monitorizar e a pesquisar a disponibilidade e a qualidade dos dados relacionados com as emissões para a água.	Consideramos as emissões para a água no nosso sistema interno de monitorização e reporte. Nesse contexto, a maioria das empresas tomou ou planeia tomar medidas para melhorar a eficiência dos materiais e o tratamento de águas residuais, de modo a minimizar esas emissões.
Resíduos	#9 Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	Toneladas destes resíduos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento por cada milhão EUR investido, expressas em média ponderada ¹	5.1	32.7	-84%	As alterações no portefólio também impactaram fortemente a geração de resíduos perigosos. Em 2022, 75% tiveram origem na CPM-Penta, que saiu do portefólio este ano, e as novas empresas do portefólio não produzem resíduos perigosos. Mas embora algumas empresas tenham reportado resíduos perigosos, a Crest está a aperfeiçoar a metodologia utilizada para avaliar este indicador.	A produção de resíduos integra o nosso sistema interno de monitorização e reporte. Nesse contexto, a maioria das empresas tomou ou planeia tomar medidas para melhorar a eficiência dos materiais e minimizar a produção de resíduos, acelerando a adopção de equipamentos mais eficientes ou de materiais ecológicos.
Água, resíduos e emissões materiais	#6 Utilização e reciclagem dos recursos hídricos (Quadro 2)	Quantidade média de água consumida pelas empresas beneficiárias do investimento (m3/M€ Receitas)	675	609	11%	Este aumento foi totalmente justificado pela entrada de empresas de aquacultura no nosso portefólio. Porém, 77% deste consumo provém de 2 empresas que já integravam o portefólio, mas importa sublinhar que a sua função é principalmente a lavagem de bens primários e estão a ser feitos esforços para diminuir a sua utilização.	Consideramos as questões da água no nosso sistema interno de monitorização e relatórios. A maioria das empresas tomou ou planeia tomar medidas para diminuir o consumo de água e a produção de águas residuais, acelerando a adoção de equipamentos mais eficientes e a melhoria dos processos de reciclagem ou tratamento.
		Percentagem média ponderada dos recursos hídricos reciclados e reutilizados pelas empresas beneficiárias do investimento ⁴	23.2%	3.2%	633%	As alterações no portefólio impactam fortemente a reciclagem de água, uma vez que as novas empresas de aquacultura utilizam uma tecnologia inovadora de recirculação de água que reutiliza 97% do seu consumo.	

Tabela 2. Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade



Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2023	Impacto 2022	Δ%	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para 2024	
INDICADORES RELACIONADOS COM AS QUESTÕES SOCIAIS E LABORAIS, O RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS E A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO E O SUBORNO							
Questões sociais e laborais	#10 Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (EM)	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas nestas violações	0%	0%	0%	n.a.	No nosso processo de investimento, realizamos uma triagem ESG para evitar setores controversos que apresentam um elevado risco reputacional ou sustentabilidade. Os nossos fundos estão sujeitos a uma triagem baseada em normas internacionais. As participadas da Crest operam maioritariamente em Portugal, Espanha e França. Os princípios UNGC e as Orientações da OCDE estão incluídos nas políticas de governação adotadas pelas empresas do nosso portefólio.
	#11 Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para EM	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo destas conformidades ou mecanismos de tratamento de queixas/reclamações referentes a estas violações	0%	0%	0%	n.a.	
	#12 Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	Média das disparidades salariais das empresas beneficiárias do investimento (%) ⁵	13.5%	19.5%	-30%	Embora as alterações de portefólio acima referidas tenham impactado fortemente esta evolução, 4 das restantes 7 empresas diminuíram este diferencial. Aviso especial para as 2 novas empresas em que esta diferença é negativa.	Nos nossos fundos, implementamos e promovemos uma política de diversidade. Todas as empresas do portefólio tomaram ou planeiam tomar medidas para melhorar a diversidade e reduzir as disparidades salariais entre homens e mulheres. Em 2024, daremos prioridade ao compromisso com questões de género e outras questões de DEI (Diversity, Equity & Inclusion).
	#13 Diversidade de género nos conselhos de administração	Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das empresas beneficiárias, expresso em percentagem da totalidade dos seus membros ⁶	14.3%	19.3%	-26%	As alterações de carteira acima referidas ditaram esta evolução.	
	#14 Exposição a armas controversas	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	0%	0%	0%	n.a.	

Tabela 2. Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade



Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2023	Impacto 2022	Δ%	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para 2024	
INDICADORES RELACIONADOS COM AS QUESTÕES SOCIAIS E LABORAIS, O RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS E A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO E O SUBORNO							
Questões sociais e laborais	#2 Taxa de acidentes (Quadro 3)	Taxa de acidentes em empresas beneficiárias do investimento, expressa como média ponderada ⁷	80.3	92.2	-13%	Embora as alterações de carteira acima referidas tenham impactado positivamente esta evolução, 5 das restantes 7 empresas diminuíram esta taxa, tendo as outras 2 mantido os valores anteriores.	Consideramos a saúde e segurança no trabalho no nosso sistema interno de monitorização e relatórios. Sempre que necessário, as empresas tomaram ou planeiam tomar medidas para diminuir os acidentes e os dias perdidos, incluindo a mudança para equipamentos de trabalho menos pesados, o aumento da formação profissional ou a melhoria das áreas sociais.
	#3 Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, morte ou doença (Quadro 3)	Número de dias úteis perdidos nas empresas beneficiárias do investimento, expresso em média ponderada ⁴	12 592	12 930	-3%	As alterações de carteira acima referidas impactaram negativamente esta evolução. A ligeira diminuição dos dias perdidos teve origem em 3 das restantes empresas, em particular empresas que consideram aspectos ESG há já alguns anos.	

- Notas: ¹ Valores considerando a participação da CREST em cada empresa
² Energia incluindo electricidade, gás e combustíveis automóveis
³ Sector com elevado impacto climático como definido pela Regulamentação SFDR
⁴ Média ponderada considerando o montante investido
⁵ Rácio da diferença entre o salário médio dos homens e o das mulheres sobre o salário médio dos homens
⁶ Expresso em percentagem de mulheres sobre o total de administradores
⁷ Acidentes com baixa médica de 1 dia, no mínimo
n.a. Não aplicável

DESCRIÇÃO DAS POLÍTICAS DE IDENTIFICAÇÃO E DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES RELATIVAS AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE

Como parte da estratégia de ESG, definida na Política de Investimento Responsável da Crest, os principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade são integrados em todas as etapas do processo de investimento. A Política de Investimento Responsável foi inicialmente aprovada pelo Conselho de Administração da Crest a 2 de abril de 2019 e atualizada pela última vez a 15 de março de 2022. Na fase de pré-investimento, a Crest:

- Realiza uma análise ESG para evitar setores controversos e com elevado risco reputacional ou de ESG.
- Realiza um processo de *due diligence* (sendo a análise feita internamente e, quando necessário, com o apoio de consultores externos).
- Integra princípios ESG nas ofertas de aquisição e nos acordos parassociais.

Durante a fase de investimento, a Crest:

- Apoia as participadas na análise de riscos e oportunidades ESG, incluindo indicadores dos principais impactos adversos conforme estabelecidos pelo SFDR.
- Apoia as participadas na conceção e execução de iniciativas ESG.
- Faculta informação e formação às participadas para uma gestão eficaz dos impactos não financeiros.
- Monitoriza o progresso do desempenho ESG, incluindo indicadores dos principais impactos adversos conforme estabelecidos pelo SFDR.
- Reporta aos investidores sobre as atividades em curso e os respetivos impactos, assim como o desempenho anual do portefólio e de cada uma das participadas.

No desinvestimento, a Crest:

- Entrega um relatório de *due diligence* ESG a potenciais compradores

A seleção dos principais impactos adversos sobre os fatores de sustentabilidade é baseada na análise de materialidade de cada participada e de cada fundo. Tem sido dada especial atenção a certos indicadores relacionados com o ambiente e o clima, as condições de trabalho e o modelo de governo das sociedades, tais como a pegada de carbono, a intensidade carbónica, a gestão de resíduos, as taxas de absentismos, a diversidade e a adoção de determinadas políticas (não discriminação, mecanismos de

denúncia de irregularidades, anticorrupção e anti suborno). O âmbito dos indicadores analisados foi alargado para incluir todos os indicadores obrigatórios definidos pelo SFDR, assim como um indicador adicional sobre o clima e outros temas ambientais e dois indicadores adicionais sobre questões sociais e laborais, respeito pelos direitos humanos, anticorrupção e antissuborno.

Anualmente, é solicitada a cada empresa participada uma análise dos indicadores, cujo resultado determina o nível de envolvimento subsequente. Se determinados indicadores são sinalizados como tendo impactos elevados ou é identificada uma oportunidade de melhorar o desempenho, a Crest trabalha com a respetiva participada no desenvolvimento das ações de melhoria necessárias.

Ao decidir as ações apropriadas, a Crest tem em consideração, entre outras coisas, a severidade e o âmbito de cada impacto adverso e a probabilidade de ocorrência desses impactos, incluindo as potenciais consequências irremediáveis.

Estes processos são realizados com o apoio de analistas ESG contratados para o efeito e que usam metodologias próprias ou informação publicamente disponível.

Os Administradores Executivos da Crest assumem a supervisão e a responsabilidade direta pela execução da Política de Investimento Responsável, que também se aplica aos principais impactos adversos. Cada membro da equipa de investimento da Crest é responsável pela correta e rigorosa implementação da Política. Foi nomeado um ESG *Officer*, responsável pela gestão de questões executivas e pela monitorização do cumprimento da Política de Investimento Responsável pela equipa de investimento e pelas participadas.

A metodologia usada para identificar os principais impactos adversos está sujeita à disponibilidade de dados e respetiva qualidade. Estamos dependentes da qualidade da informação recebida das empresas participadas. Quando não existe informação disponível, trabalhamos com a empresa para, através de um prestador de serviços externo, obter os dados necessários ou assumir pressupostos razoáveis sobre o nível e o impacto desses dados.

POLÍTICAS DE ENVOLVIMENTO

Promover uma gestão e um envolvimento eficazes do portefólio são elementos-chave do nosso processo de investimento. Como descrito anteriormente, desenvolvemos diversas

atividades com as empresas participadas durante a fase de investimento. Procuramos influenciar e melhorar as práticas ESG, reforçar o desempenho financeiro sustentável a longo-prazo e mitigar os principais impactos adversos. A abordagem ao envolvimento inclui apoiar as participadas no reporte dos principais impactos adversos.

Como investidor fiduciário, a Crest adota uma abordagem de gestão de investimento que começa na prestação de contas e envolvimento do conselho de administração e da equipa de investimento. A Crest também exige a mesma responsabilização dos conselhos de administração das participadas e exige que sejam cumpridos os compromissos estabelecidos. Os conselhos de administração de todas as participadas incluem membros da equipa de investimento da Crest. A equipa de investimento interage regularmente com as equipas de gestão das participadas sobre diversos assuntos, incluindo estratégia, desempenho, riscos, composição do conselho e fatores ESG. Para monitorizar o cumprimento pelas participadas, a Crest exige atualizações mensais sobre os temas ESG. Ao longo do ano, o nosso *ESG Officer* recebe informação e reúne regularmente com os gestores ESG das empresas participadas.

A Crest está presente em todas as decisões dos acionistas (com voto maioritário) e em todas as decisões relevantes do conselho de administração. A Crest tem responsabilidade direta pelo voto e não recorre a votação por procuração.

A Crest envolve os seus investidores comunicando frequentemente o progresso do seu portefólio. As empresas participadas intervêm regularmente em reuniões para discutir o seu desempenho ao longo do ano e há um debate geral sobre o desempenho ESG do portefólio e sobre a gestão ESG de cada participada.

REFERÊNCIAS ÀS NORMAS INTERNACIONAIS

A Crest subscreve os Princípios para o Investimento Responsável desde 2018. Também temos em consideração outros princípios e normas estabelecidos por iniciativas como o Global Compact das Nações Unidas, a Declaração Universal de Direitos Humanos, as Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para Empresas Multinacionais e as Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho.

A Crest envolveu as empresas participadas num exercício preliminar para avaliar cada participada de acordo com a Task Force on Climate-related Financial Disclosure (TCFD).

COMPARAÇÃO EM TERMOS HISTÓRICOS

A análise da evolução dos indicadores pode ser lida na Tabela 2. A próxima comparação em termos históricos será disponibilizada em junho de 2025.